



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP -
CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.	Proc. nº 229/2021
CNPJ nº: 06.317.832/0001-12	AC n.º 127/2021
Rua John Speers, 666 - Parque do Carmo - São Paulo - CEP 08265-040	Empenho nº 2021NE00501
Telefone: (11) 2146-9333	Verba nº. 33903014
Email: nora.matos@ccbs.com.br	Unid. Solic: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **23/08/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	80 galões de 5 litros cada.	Removedor de cera acrílica, líquido, de ação rápida, para a limpeza pesada de diversos tipos de pisos, como pisos cerâmicos, mármore, granilite, granito, vinílico, madeira dentre outros. Dosagem aproximada: 1:4. Produto sujeito a verificação, no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Marca de Referência: Clarax - Diversey.	AGIPRO EVOLUTION STRIPPER ARCHOTE	R\$ 69,70	R\$ 5.576,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 5.576,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até 15 dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Autorização de Compra.

Prazo de garantia: A garantia total contra defeitos de fabricação é de 3 (três) meses, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do termo de recebimento.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.


Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira
Assessor Técnico

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Assinatura: 	Nome e RG: 48337924-9.
Recebemos essa A. C. em 25 / 08 / 2021	

06.317.832/0001-127
COLUMBIA COMÉRCIO DE
DESCARTÁVEIS - EIRELI
Rua John Speers, 666
Fazenda do Carmo - CEP 08265-040
SÃO PAULO - SP



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :02/09/2021 18:35:56

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :02/09/2021 18:41:11